

# TUTELA DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE DIGITAL: DESAFIOS REGULATÓRIOS DO TELETRABALHO E DA GESTÃO ALGORÍTMICA

Ricley de Azevedo Bizarria dos Santos ; Ronaldo Júnior D'Aldolci Milani ; Natan Martins Borduam cãndido; Aline Souza Tinoco Gomes De Melo

1. Universidade Iguauçu; 2 Universidade Iguauçu; 3 Universidade Iguauçu; 4 Universidade Iguauçu

E-mail do autor principal: [ricleydeazevedoprof@gmail.com](mailto:ricleydeazevedoprof@gmail.com)

**Introdução e/ou Fundamento:** Ao longo da formação das sociedades, o trabalho transformou-se conforme necessidades culturais e econômicas. Com a Revolução Industrial, consolidou-se o trabalho assalariado e surgiu a necessidade de proteção da classe trabalhadora. As relações de trabalho passaram a gerar tensões que exigiram mecanismos jurídicos para reduzir desigualdades. A Quarta Revolução Industrial integra os espaços físico e virtual, transformando a organização do trabalho e criando modalidades. A pandemia de COVID-19 intensificou o uso de meios digitais, tornando o trabalho remoto parte do cotidiano econômico. Esse movimento ganhou forma normativa com a Reforma Trabalhista de 2017 e com a Lei nº 14.442/2022, que estabeleceram diretrizes para o teletrabalho e o regime híbrido. **Objetivo:** Analisar os impactos das transformações tecnológicas no mundo do trabalho, especialmente do teletrabalho e das plataformas digitais, e os desafios que essas mudanças trazem à proteção jurídica do trabalhador. **Material e Métodos:** Pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise doutrinária acerca do Direito do Trabalho contemporâneo e das transformações tecnológicas. Foram examinados estudos acadêmicos, doutrinas, a Consolidação das Leis do Trabalho e leis específicas sobre o trabalho digital. **Resultados:** A intensificação da digitalização das relações laborais, somada à expansão do teletrabalho, apresenta novos desafios à proteção assegurada pelo Direito do Trabalho. A adoção de plataformas digitais, mecanismos de gestão algorítmica e instrumentos tecnológicos de monitoramento amplia as formas de supervisão e controle sobre a atividade dos trabalhadores, o que pode repercutir diretamente em seus direitos fundamentais. Nesse contexto, a função protetiva do Direito do Trabalho assume papel ainda mais relevante, buscando garantir equilíbrio nas relações laborais e promover a efetiva concretização da dignidade da pessoa humana na sociedade digital. **Conclusões:** Diante das transformações tecnológicas no mundo do trabalho, o Direito do Trabalho permanece essencial para equilibrar capital e trabalho. Nesse contexto, exige-se atualização normativa e interpretação jurídica sensível às novas formas produtivas, guiada pelos princípios da proteção, da dignidade da pessoa humana e da justiça social.

**Palavras-chave:** Direito do Trabalho, Era digital, Teletrabalho, Indústria 4.0, Automação